



# Câmara Municipal de Jaboticabal

Estado de São Paulo

PN 1738

Ofício GABINETE nº 095/2020 - gacj

Jaboticabal, 24 de setembro de 2020.

## **EXMO. PRESIDENTE**

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho por meio deste e nos termos do artigo 73, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município, solicitar prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias para apresentação das respostas aos Requerimentos formulados pelos nobres Edis e aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2020, tendo em vista a grande quantidade de informações e documentos solicitados, que demandam informações de diversos departamentos.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**JOSÉ CARLOS HORI**  
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.**  
**PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº XXX/2016.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 1738.*



